



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 11 • Nº 791 • Barra do Piraí, 01 de Junho de 2015 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

##### DECRETO Nº. 046 DE 13 DE MAIO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$288.810,31 (Duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dez reais e trinta e um centavos), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
SEPLAN/ACL

#### ANEXO I

##### SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.67.00.00.00 - Material de Consumo - PNAE Fundamental	16	28.440,31
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.69.00.00.00 - Material de Consumo - Mais Educação	16	42.000,00
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.72.00.00.00 - Material de Consumo - AEE	16	12.400,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	16.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	165.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	20.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	470,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	4.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>288.810,31</b>

#### ANEXO II

##### ANULAÇÃO

descrição	font e	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		

20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.68.00.00.00 - Material de Consumo - PNAC	16	28.000,31
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.70.00.00.00 - Material de Consumo - PNAP	16	8.500,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	10.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	5.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	15.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	470,00
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	1.500,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	15.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	10.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	4.500,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.1.396-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	10.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.15.451.0011.1.393-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	15.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.1.383-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	10.000,00
20.11.12.361.0006.1.387-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	10.000,00
20.11.12.365.0006.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	46.340,00
20.11.12.361.0006.1.388-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	10.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.17.512.0011.1.340-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	10.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.1.421-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	30.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.1.394-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	30.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.15.451.0011.1.457-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	10.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.1.397-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	9.500,00

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

**Vice-prefeito**  
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

**Procurador Geral do Município**  
HEITOR FAVIERI NETO

**Secretária Municipal de Administração**  
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO

**Secretário Municipal de Fazenda**  
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde**  
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

**Secretário Municipal de Educação**  
CARLOS ROBERTO FERREIRA

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**  
ROBERTO MONZO FILHO (INTERINO)

**Consultor Jurídico**

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**  
ALEX DA SILVA BARBOSA

**Secretário Municipal de Esportes e Lazer**  
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

**Secretário Municipal do Ambiente**  
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

**Secretário Municipal de Agricultura**  
HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTONIO CARLOS ELIAS

**Secretário Municipal de Defesa Civil**  
ANTÔNIO JOSÉ SOUZA DA SILVA

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
EMERSON DE SOUZA LIMA

**Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo**  
ROBSON MARTINS

**Secretário Municipal de Habitação**

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Diretora

**Joel de Freitas Tinoco**  
Presidente

**Tiago Felipe Ponciano Soares**  
1º Vice-presidente

**Expedito Monteiro de Almeida**  
2º Vice-Presidente

**Agostinho Pereira dos Santos**  
3º Vice-presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**  
1º Secretário

**Francisco José Barbosa Leite**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Genanci Francisquine  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Jair Ferreira Borges  
José Ernesto Magiole  
José Luiz de Sabença  
Nedino Pereira de Carvalho  
Paulo Rogério de Oliveira Ganem  
Rafael Santos Couto  
Valdecir Groetares Pegas

**DECRETO Nº. 047 DE 19 DE MAIO DE 2015.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MAIO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
SEPLAN/ACL

**ANEXO I**

PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
<b>SUPLEMENTAR</b>			
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.30	00	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

**ANEXO II**

PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
<b>ANULAR</b>			
1001.01.122.0015.2952	4.4.90.52	00	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

**LEI MUNICIPAL Nº 2554 DE 25 DE MAIO DE 2015**

EMENTA: “Obriga aos supermercados e estabelecimentos similares à divulgação explícita de cartaz contendo informações sobre a validade dos produtos alimentícios postos em promoção, no âmbito do Município de Barra do Pirai, e dá outras providências.”  
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam obrigados os supermercados e estabelecimentos similares à divulgação explícita de cartaz contendo informações sobre a validade dos produtos alimentícios postos em promoção no âmbito do Município de Barra do Pirai.

Parágrafo Único – O cartaz de que trata o caput deverá conter a seguinte informação, sem o prejuízo de outras que o estabelecimento comercial julgar pertinentes:

“CONSUMIDOR, OBSERVE A VALIDADE DESTA PRODUTO:  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_” (apresentar data de validade do produto)

Art. 2º - Fica a critério do Executivo Municipal, a regulamentação da presente Lei no que julgar necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MAIO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
Projeto de lei nº 038/2015  
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

**EXPEDIENTE**

**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645

Secretário de Comunicação Social

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

**PORTARIA Nº 186/2015**

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Rerratarificar a Portaria nº 158/2015, publicada no Boletim Municipal nº 787 de 11 de maio de 2015, apenas no tocante ao número da matrícula de ELAINE MOREIRA DA SILVA – mat. 9292 para ELAINE MOREIRA DA SILVA – mat. 9191 ratificando os demais termos da referida Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MAIO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 187/2015.**

Nomear Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária e dá outras providências.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 001 de 07 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 054/2015, da Secretaria Municipal de Fazenda;

CONSIDERANDO o art. 27-C da Lei Complementar nº 001 de 07 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, de acordo com o artigo 27-C da Lei Complementar nº 001 de 07 e maio de 2015, os membros da Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária para fins de lançamento tributário a saber:

I. Fernando Antonio Ferreira Pinheiro - mat. 6231  
II. Kamila Gama Ferreira – mat. 8843  
III. Paula Barbosa da Silva – mat. 7700

Art. 2º - Os membros de que trata o artigo anterior farão Avaliações Imobiliárias dos imóveis situados neste município, mediante laudo circunstanciado, sempre que solicitados pela Administração Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MAIO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 188/2015**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 18/05/2015, a servidora MARIA APARECIDA PEDROSO BASTOS, do cargo de Professor II 1º Seg. CA a 4ª série, matrícula 2455, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MAIO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
Processo nº 10.029/15  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 189/2015**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 18/05/2015, MARIA APARECIDA PEDROSO BASTOS, do cargo em comissão de Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 741/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MAIO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
Processo nº 10.029/15  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 190/2015**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Rerratarificar a Portaria nº 187/2015, apenas no tocante ao sobrenome de KAMILA GAMA FERREIRA – mat. 8843 para KAMILA GAMA PEREIRA, ratificando os demais termos da referida Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE MAIO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
Processo nº 9836/15  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 191/2015**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, JOSIMARA RODRIGUES CELSO FARIAS, do cargo em comissão de Coordenador de CRAS 3 da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 938/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE MAIO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
memo nº 217/smas/2015  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 192/2015**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2071 de 23 de maio de 2012, JOSIMARA

RODRIGUES CELSO FARIAS, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica - PSB, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE MAIO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
memo nº 217/smas/2015  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 193/2015**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, JOSÉ MARCIO NAPOLEÃO, do cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Segurança Patrimonial, da estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1173/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MAIO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 194/2015**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 20/05/2015, a servidora JOSILAINE NUNES ROSA, do cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, matrícula 7551, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MAIO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
Processo nº 10.251/15  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 195/2015**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 185/2015, de 19 de maio de 2015, que constituiu Comissão Especial Técnica para apoio a Comissão Permanente de Licitação, para análise das propostas referente a Concorrência Pública nº 003/2015 substituindo Renata Aparecida Soares Avila por Edmilson Alves Dias, ficando inalterados os demais termos da portaria primitiva.

Art. 2º - A presente portaria passa a fazer parte integrante e complementar da Portaria nº 185/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data com sua afixação, independentemente de publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE MAIO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 196/2015**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e 1788 de 09 de dezembro de 2010, CARLOS ALBERTO DA SILVA, para o cargo comissionado de Diretor da Divisão de Agricultura, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 11/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/05/2015.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE MAIO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
smg/mva/ebmp

**ADMINISTRAÇÃO****CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/2015**

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, torna público que fará realizar no dia 02/07/2015, às 10 horas, licitação do tipo menor preço global, para Fornecimento de 13 (treze) caminhões com motoristas para prestação de serviços de retiradas de entulhos e terras, transporte de materiais, equipamentos, ferramentas, etc, para obras de manutenção em vias públicas no município de Barra do Pirai. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br), podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de uma resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº 001/2015.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 16/06/2015, às 10h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA ATRAVES DO CONVÊNIO 788715. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº 002/2015

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2015**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 16/06/2015, às 13h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº 002/2015

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 18/06/2015, às 14h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, AQUISIÇÃO DE 02 MOTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DO AMBIENTE. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº 002/2015

**AVISO DE ADIAMENTO**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal COMUNICA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL supra citado, com abertura prevista para o dia 29/05/2015 as 14 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS MARCA STHIL, FICA ADIADO SINE DIE. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria 002/2015.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 16/06/2015, às 14 horas, licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE AGREGADO SIDERURGICO (ESCÓRIA). O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br), podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.. Pregoeira. Portaria nº 002/2015

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 17/06/2015, às 14 horas, licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC PARA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E REDE DE ÁGUA. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br), podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.. Pregoeira. Portaria nº 002/2015

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 19/06/2015, às 14 horas, licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO GALVANIZADO E TUBO PVC, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br), podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa

mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.. Pregoeira. Portaria nº 002/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 022/2015**

Maercio Fernando Oliveira de Almeida, na qualidade de Prefeito Municipal de Barra do Pirai, homologa, de acordo com o parecer da Procuradoria e da Controladoria, para produzir efeitos legais, referente ao processo nº 080/2015 Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Buffet para Atender na Conferência do Idoso no Dia 20 de maio de 2015. Empresa: Facility Clean Asseio e Conservação – Eirel - Cnpj: 14.790.938/0001-67 - Valor Total: R\$ 4.503,75

BARRADO PIRAI, 18 DE MAIO DE 2015.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Maercio Fernando Oliveira de Almeida, na qualidade de Prefeito Municipal de Barra do Pirai, homologa, de acordo com o parecer da Procuradoria e da Controladoria, para produzir efeitos legais, referente ao convite 21/2015 (proc. 7823/2015), Fornecimento de material, mão de obra e equipamento para obra de reconstrução de passarela na Travessa Ernestina Duque – Bairro Belvedere: UNITERRA TERRAPLENAGEM LTDA - ME, Valor Global: R\$ 42.013,56.

**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015**

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, torna público que fará realizar no dia 18/06/2015, às 10 horas, licitação do tipo menor preço global, para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA, MURO DE CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA ETELVINA SILVA N. MARINS - BAIRRO AREAL. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br), podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 01 (resma) papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº 001/2015.

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA 014/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 18 § 1º da Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, c/c parágrafo 1º do artigo 14 da Lei 11.947/2009, na forma estabelecida na Lei nº 8.666 de 1993. Objeto: Cadastramento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares para Aquisição de Gênero Alimentos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para os Alunos da Rede Municipal para atender: Creches, Jardins, Escolas de Ensino Fundamental, EJA, Entidades Filantrópicas e Programa Mais Educação até 31/12/2015, da Chamada Pública nº 002/2015, referente ao Processo Administrativo 3764/2015 que originou processo administrativo nº 9188/2015. A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO CF/SERRANA CNPJ: 09.166.343/0001-03 - Valor: R\$236.324,91 (Duzentos e trinta e seis mil trezentos e vinte quatro reais e noventa e um centavos). Funcionais Programáticas:

Unidade/Modalidade	Funcional	Natureza da Despesa	Despesa
Educação/Fundamental	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.67.00.00.00.0016	172
Educação/PNAC	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.68.00.00.00.0016	173
Educação/MAIS EDUCAÇÃO	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.69.00.00.00.0016	174
Educação/PNAP	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.70.00.00.00.0016	175
Educação/EJA	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.71.00.00.00.0016	176
Educação/AEE	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.72.00.00.00.0016	177

Ass. CARLOS ROBERTO FERREIRA – Secretário Municipal de Educação  
Em 11/05/15

#### NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA 015/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 18 § 1º da Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, c/c parágrafo 1º do artigo 14 da Lei 11.947/2009, na forma estabelecida na Lei nº 8.666 de 1993. Objeto: Cadastramento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares para Aquisição de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para os Alunos da Rede Municipal para atender: Creches, Jardins, Escolas de Ensino Fundamental, EJA, Entidades Filantrópicas e Programa Mais Educação até 31/12/2015, da Chamada Pública nº 002/2015, referente ao Processo Administrativo 3764/2015 que originou processo administrativo nº 9192/2015. A COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PIRAUÍ CNPJ: 15.066.235/0001-53 – Valor R\$569.216,80 (Quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Funcionais Programáticas:

Unidade/Modalidade	Funcional	Natureza da Despesa	Despesa
Educação/Fundamental	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.67.00.00.00.0016	172
Educação/PNAC	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.68.00.00.00.0016	173
Educação/MAIS EDUCAÇÃO	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.69.00.00.00.0016	174
Educação/PNAP	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.70.00.00.00.0016	175
Educação/EJA	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.71.00.00.00.0016	176
Educação/AEE	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.72.00.00.00.0016	177

Ass. CARLOS ROBERTO FERREIRA – Secretário Municipal de Educação  
Em 11/05/2015 2015.

#### NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA 016/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 18 § 1º da Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, c/c parágrafo 1º do artigo 14 da Lei 11.947/2009, na forma estabelecida na Lei nº 8.666 de 1993. Objeto: Cadastramento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares para Aquisição de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para os Alunos da Rede Municipal para atender: Creches, Jardins, Escolas de Ensino Fundamental, EJA, Entidades Filantrópicas e Programa Mais Educação até 31/12/2015, da Chamada Pública nº 002/2015, referente ao Processo Administrativo 3764/2015 que originou processo administrativo nº 9193/2015 A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SUL LITORÂNEA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ 14.645.144/0001-00 – Valor R\$159.492,00 (Cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais) Funcionais Programáticas:

Unidade/Modalidade	Funcional	Natureza da Despesa	Despesa
Educação/Fundamental	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.67.00.00.00.0016	172
Educação/PNAC	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.68.00.00.00.0016	173
Educação/MAIS EDUCAÇÃO	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.69.00.00.00.0016	174
Educação/PNAP	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.70.00.00.00.0016	175
Educação/EJA	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.71.00.00.00.0016	176
Educação/AEE	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.72.00.00.00.0016	177

Ass. CARLOS ROBERTO FERREIRA – Secretário Municipal de Educação  
Em 11/05/15.

#### NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA 017/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 18 § 1º da Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, c/c parágrafo 1º do artigo 14 da Lei 11.947/2009, na forma

estabelecida na Lei nº 8.666 de 1993. Objeto: Cadastramento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares para Aquisição de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para os Alunos da Rede Municipal para atender: Creches, Jardins, Escolas de Ensino Fundamental, EJA, Entidades Filantrópicas e Programa Mais Educação até 31/12/2015, da Chamada Pública nº 002/2015, referente ao Processo Administrativo 3764/2015 que originou processo administrativo nº 9189/2015 AO SR. JOSÉ DE ARAÚJO ROSA CPF: 497.778.137-68 (GRUPO INFORMAL)– Valor R\$19.991,09 (Dezenove mil novecentos e noventa e um reais e nove centavos). Funcionais Programáticas:

Unidade/Modalidade	Funcional	Natureza da Despesa	Despesa
Educação/Fundamental	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.67.00.00.00.0016	172
Educação/PNAC	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.68.00.00.00.0016	173
Educação/MAIS EDUCAÇÃO	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.69.00.00.00.0016	174
Educação/PNAP	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.70.00.00.00.0016	175
Educação/EJA	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.71.00.00.00.0016	176
Educação/AEE	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.72.00.00.00.0016	177

Ass. CARLOS ROBERTO FERREIRA – Secretário Municipal de Educação  
Em 11/05/2015

#### NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA 018/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 18 § 1º da Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, c/c parágrafo 1º do artigo 14 da Lei 11.947/2009, na forma estabelecida na Lei nº 8.666 de 1993. Objeto: Cadastramento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares para Aquisição de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para os Alunos da Rede Municipal para atender: Creches, Jardins, Escolas de Ensino Fundamental, EJA, Entidades Filantrópicas e Programa Mais Educação até 31/12/2015, da Chamada Pública nº 002/2015, referente ao Processo Administrativo 3764/2015 que originou processo administrativo nº 9189/2015 AO SR. LAURO GOMES DE ABREU CPF: 007.664.757-94 (GRUPO INFORMAL)– Valor R\$19.999,97 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Funcionais Programáticas:

Unidade/Modalidade	Funcional	Natureza da Despesa	Despesa
Educação/Fundamental	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.67.00.00.00.0016	172
Educação/PNAC	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.68.00.00.00.0016	173
Educação/MAIS EDUCAÇÃO	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.69.00.00.00.0016	174
Educação/PNAP	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.70.00.00.00.0016	175
Educação/EJA	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.71.00.00.00.0016	176
Educação/AEE	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.72.00.00.00.0016	177

Ass. CARLOS ROBERTO FERREIRA – Secretário Municipal de Educação  
Em 11/05/2015

#### NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA 019/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 18 § 1º da Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, c/c parágrafo 1º do artigo 14 da Lei 11.947/2009, na forma estabelecida na Lei nº 8.666 de 1993. Objeto: Cadastramento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares para Aquisição de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para os Alunos da Rede Municipal para atender: Creches, Jardins, Escolas de Ensino Fundamental, EJA, Entidades Filantrópicas e Programa Mais Educação até 31/12/2015, da Chamada Pública nº 002/2015, referente ao Processo Administrativo 3764/2015 que originou processo administrativo nº 9189/2015 AO SR. FELÍCIO DA SILVEIRA DO NASCIMENTO CPF: 730.805.357-15 (GRUPO INFORMAL)– Valor R\$19.999,99 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Funcionais Programáticas:

Unidade/Modalidade	Funcional	Natureza da Despesa	Despesa
Educação/Fundamental	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.67.00.00.00.0016	172
Educação/PNAC	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.68.00.00.00.0016	173
Educação/MAIS EDUCAÇÃO	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.69.00.00.00.0016	174
Educação/PNAP	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.70.00.00.00.0016	175
Educação/EJA	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.71.00.00.00.0016	176
Educação/AEE	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.72.00.00.00.0016	177

Ass. CARLOS ROBERTO FERREIRA – Secretário Municipal de Educação  
Em 11/05/2015

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA 020/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 18 § 1º da Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, c/c parágrafo 1º do artigo 14 da Lei 11.947/2009, na forma estabelecida na Lei nº 8.666 de 1993. Objeto: Cadastramento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares para Aquisição de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para os Alunos da Rede Municipal para atender: Creches, Jardins, Escolas de Ensino Fundamental, EJA, Entidades Filantrópicas e Programa Mais Educação até 31/12/2015, da Chamada Pública nº 002/2015, referente ao Processo Administrativo 3764/2015 que originou processo administrativo nº 9189/2015 AO SR. LUIZ ANTONIO DE ANUNCIO CPF: 024.838.987-42 (GRUPO INFORMAL)– Valor R\$ 19.999,99 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Funcionais Programáticas:

Unidade/Modalidade	Funcional	Natureza da Despesa	Despesa
Educação/Fundamental	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.67.00.00.00.0016	172
Educação/PNAC	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.68.00.00.00.0016	173
Educação/MAIS EDUCAÇÃO	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.69.00.00.00.0016	174
Educação/PNAP	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.70.00.00.00.0016	175
Educação/EJA	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.71.00.00.00.0016	176
Educação/AEE	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.72.00.00.00.0016	177

Ass. CARLOS ROBERTO FERREIRA – Secretário Municipal de Educação  
Em 11/05/2015

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA 021/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 18 § 1º da Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, c/c parágrafo 1º do artigo 14 da Lei 11.947/2009, na forma estabelecida na Lei nº 8.666 de 1993. Objeto: Cadastramento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares para Aquisição de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para os Alunos da Rede Municipal para atender: Creches, Jardins, Escolas de Ensino Fundamental, EJA, Entidades Filantrópicas e Programa Mais Educação até 31/12/2015, da Chamada Pública nº 002/2015, referente ao Processo Administrativo 3764/2015 que originou processo administrativo nº 9194/2015. AO SR ANTONIO MARCOS DA SILVEIRA CPF: 041.687.727-30 (GRUPO INFORMAL) - Valor: R\$ R\$19.999,98 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Funcionais Programáticas:

Unidade/Modalidade	Funcional	Natureza da Despesa	Despesa
Educação/Fundamental	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.67.00.00.00.0016	172
Educação/PNAC	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.68.00.00.00.0016	173
Educação/MAIS EDUCAÇÃO	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.69.00.00.00.0016	174
Educação/PNAP	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.70.00.00.00.0016	175
Educação/EJA	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.71.00.00.00.0016	176
Educação/AEE	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.72.00.00.00.0016	177

Ass. CARLOS ROBERTO FERREIRA – Secretário Municipal de Educação  
Em 11/05/2015

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA 022/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 18 § 1º da Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, c/c parágrafo 1º do artigo 14 da Lei 11.947/2009, na forma estabelecida na Lei nº 8.666 de 1993. Objeto: Cadastramento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares para Aquisição de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para os Alunos da Rede Municipal para atender: Creches, Jardins, Escolas de Ensino Fundamental, EJA, Entidades Filantrópicas e Programa Mais Educação até 31/12/2015, da Chamada Pública nº 002/2015, referente ao Processo Administrativo 3764/2015 que originou processo administrativo nº 9194/2015. AO SR HEITOR EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO CPF: 385.235.587-72 (GRUPO INFORMAL) - Valor: R\$ R\$19.999,99 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Funcionais Programáticas:

Unidade/Modalidade	Funcional	Natureza da Despesa	Despesa
Educação/Fundamental	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.67.00.00.00.0016	172
Educação/PNAC	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.68.00.00.00.0016	173

Educação/MAIS EDUCAÇÃO	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.69.00.00.00.0016	174
Educação/PNAP	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.70.00.00.00.0016	175
Educação/EJA	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.71.00.00.00.0016	176
Educação/AEE	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.72.00.00.00.0016	177

Ass. CARLOS ROBERTO FERREIRA – Secretário Municipal de Educação  
Em 11/05/2015

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA 023/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 18 § 1º da Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, c/c parágrafo 1º do artigo 14 da Lei 11.947/2009, na forma estabelecida na Lei nº 8.666 de 1993. Objeto: Cadastramento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares para Aquisição de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para os Alunos da Rede Municipal para atender: Creches, Jardins, Escolas de Ensino Fundamental, EJA, Entidades Filantrópicas e Programa Mais Educação até 31/12/2015, da Chamada Pública nº 002/2015, referente ao Processo Administrativo 3764/2015 que originou processo administrativo nº 9194/2015. AO SR. JOÃO DA SILVEIRA CPF: 615.197.237-68 (GRUPO INFORMAL) - Valor: R\$ R\$19.999,99 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Funcionais Programáticas:

Unidade/Modalidade	Funcional	Natureza da Despesa	Despesa
Educação/Fundamental	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.67.00.00.00.0016	172
Educação/PNAC	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.68.00.00.00.0016	173
Educação/MAIS EDUCAÇÃO	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.69.00.00.00.0016	174
Educação/PNAP	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.70.00.00.00.0016	175
Educação/EJA	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.71.00.00.00.0016	176
Educação/AEE	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.72.00.00.00.0016	177

Ass. CARLOS ROBERTO FERREIRA – Secretário Municipal de Educação  
Em 11/05/2015

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA 024/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 18 § 1º da Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, c/c parágrafo 1º do artigo 14 da Lei 11.947/2009, na forma estabelecida na Lei nº 8.666 de 1993. Objeto: Cadastramento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares para Aquisição de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para os Alunos da Rede Municipal para atender: Creches, Jardins, Escolas de Ensino Fundamental, EJA, Entidades Filantrópicas e Programa Mais Educação até 31/12/2015, da Chamada Pública nº 002/2015, referente ao Processo Administrativo 3764/2015 que originou processo administrativo nº 9194/2015. PARA O SR. GILBERTO GUIMARÃES DE CARVALHO CPF: 126.789.197-14 (GRUPO INFORMAL) - Valor: R\$ R\$ 19.999,99 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Funcionais Programáticas:

Unidade/Modalidade	Funcional	Natureza da Despesa	Despesa
Educação/Fundamental	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.67.00.00.00.0016	172
Educação/PNAC	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.68.00.00.00.0016	173
Educação/MAIS EDUCAÇÃO	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.69.00.00.00.0016	174
Educação/PNAP	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.70.00.00.00.0016	175
Educação/EJA	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.71.00.00.00.0016	176
Educação/AEE	20.11.12.361.0006.2.002	3.3.90.30.72.00.00.00.0016	177

Ass. CARLOS ROBERTO FERREIRA – Secretário Municipal de Educação  
Em 11/05/2015

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA 025/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 18 § 1º da Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, c/c parágrafo 1º do artigo 14 da Lei 11.947/2009, na forma estabelecida na Lei nº 8.666 de 1993. Objeto: Cadastramento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares para Aquisição de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para os Alunos da Rede Municipal para atender: Creches, Jardins, Escolas de